



AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO: _____/2025

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizada **TAPA-BURACOS(ASFÁLTICO)**, nesta localidade devido está incomodando e trazendo transtornos e sérios riscos os moradores, no seguinte endereço:

Endereço: Rua Pau Brasil– Feu Rosa nº 152- Serra/ES CEP-29.172-145.

Ponto de referência: Próximo ao espaço Taffarel.

Justificativa:

Estas solicitações são de grande importância, considerando que estas benfeitorias em questões de demandas, é com **urgência**, a realização desta indicação.

Os buracos existentes no local estão danificando os veículos, dificultando o tráfego pela rua e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, causando transtornos para os motoristas que transitam por esta via.

Solicita-se, portanto, a devida atenção e providências urgentes.

Atenciosamente,

25 de março de 2025

HENRIQUE LIMA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, Centro,
Serra/ES – CEP: 29.176-020
TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245, Centro,
Serra/ES – CEP: 29.176-020
TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

